



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 07/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h15min, reuniu-se a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme determinação do art. 46 do Regimento Interno, para análise de proposição legislativa. A reunião contou com a presença das vereadoras Izildinha Burei, presidente; Ana Caroline Budske, relatora; e Edson dos Santos, membro. Aberta a reunião, a senhora presidente deu início aos trabalhos, passando à análise da seguinte matéria: PROJETO DE LEI N.º 42/2025, de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A proposição foi acompanhada de sua justificativa e analisada sob os aspectos que competem à Comissão, especialmente quanto à relevância social e à importância da integração entre os entes federativos para a melhoria da gestão da saúde pública. Observou-se que o projeto contribui para o fortalecimento das políticas públicas de assistência farmacêutica, promovendo maior eficiência e acesso aos medicamentos no âmbito do SUS. Dessa forma, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social deliberou pelo parecer favorável à tramitação e aprovação do referido projeto de lei. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada para constar.

  
Izildinha Burei

  
Ana Caroline Budske

  
Edson dos Santos